APROVADO(A)
17ª Sessão Ordinária - 03/06/2025
Presidente: EDICARLOS VIEIRA

MOÇÃO Nº 86/2025

APOIO ao Projeto de Lei n.º 752/2023, do Deputado Felipe Becari (UNIÃO BRASIL-SP), que altera a Lei n° 9.605/98 para aumentar as penas dos Crimes contra a Fauna e dá outras providências.

Considerando que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 752/2023, do Deputado Felipe Becari (UNIÃO BRASIL-SP), que altera a Lei n° 9.605/98 para aumentar as penas dos Crimes contra a Fauna e dá outras providências;

Considerando que a matéria denota grande sensibilidade com a causa, pois o aumento das penas para os crimes cometidos contra a fauna, reflete a crescente demanda da sociedade por uma legislação mais rigorosa e eficaz no combate aos maus-tratos, tráfico e demais condutas lesivas aos animais silvestres e domésticos;

Considerando que, tais crimes, infelizmente, continuam ocorrendo com elevada frequência em todo o território nacional, muitas vezes sem a devida punição aos responsáveis;

Considerando que a legislação atual, embora represente um marco importante na proteção ambiental, ainda impõe penas brandas, que frequentemente não resultam em prisão ou aplicação de sanções proporcionais à gravidade dos atos praticados;

Considerando que a proposta tem a intenção de elevar o grau de reprovação penal e garantir que as condutas criminosas contra a fauna tenham o devido enfrentamento no âmbito do Judiciário e das forças de segurança;

Considerando que a matéria é compatível com o princípio constitucional da proteção ao meio ambiente, previsto no artigo 225 da Constituição Federal, que impõe ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, incluindo expressamente a fauna brasileira como um dos bens a serem protegidos;

cris

Pág. 1/2 - Moção nº 86/2025 - Prot. 3024/2025 26/05/2025 10:30. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOAO VICTOR RAMOS

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4A2A-B494-A4DF-D0E1

Considerando o apoio a esta iniciativa legislativa representa um posicionamento ético e responsável diante da necessidade urgente de se combater com firmeza a crueldade animal e os crimes ambientais, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, consciente e comprometida com o bem-estar de todos os seres vivos; e

Considerando nosso total apoio à matéria e conclamamos aos demais parlamentares e representantes da sociedade civil a se unirem nesta causa em favor da vida, da dignidade animal e da preservação do meio ambiente,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 752/2023, do Deputado Felipe Becari (UNIÃO BRASIL-SP), que altera a Lei n° 9.605/98 para aumentar as penas dos Crimes contra a Fauna e dá outras providências, dando-se ciência desta deliberação ao autor da proposta.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2025.

JOÃO VICTOR

Assinado digitalmente por JOAO VICTOR RAMOS
Data: 26/05/2025 09:36

Pág. 2/2 - Moção nº 86/2025 - Prot. 3024/2025 26/05/2025 10:30. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOAO VICTOR RAMOS

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4A2A-B494-A4DF-D0E1